

## Itaú Seguros S.A.

CNPJ 61.557.039/0001-07

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2025**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Em 31.03.2025, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da Ernst & Young Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, § 5º, da LSA. **ORDEM DO DIA:** Em pauta ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **Em pauta extraordinária:** (a) aumentar o capital social da Companhia; e (b) alterar o art. 3º do Estatuto Social, bem como realizar sua consequente consolidação. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** I. **Em pauta ordinária:** 1.1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demonstrações financeiras e notas explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e do Parecer dos Auditores Atuariais Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados no "O Estado de S. Paulo", em 27.02.2025 (versão impressa: pp. B11 e B12 e versão digital: pp. 1 a 6). 1.2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor de R\$ 1.710.543.652,32, da seguinte forma: a) R\$ 872.264.086,69 para a conta de Reserva Estatutária; e b) R\$ 838.279.565,63 para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo (i) R\$ 427.635.913,08, por conta do dividendo obrigatório de 2024; e (ii) R\$ 410.643.652,55 por conta dos dividendos extraordinários a débito dos lucros correntes de 2024, já pagos aos acionistas, ratificadas as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 27.12.2024. 1.3. Ratificadas, ainda, as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 27.12.2024 referentes à distribuição de dividendos extraordinários no montante de (i) R\$ 94.674.277,62, a débito da reserva de lucros de 2022; e (ii) R\$ 467.046.156,75, a débito da reserva de lucros de 2023, pagos aos acionistas na mesma data. 1.4. Registrado que não houve destinação de lucros para a Reserva Legal, tendo em vista que a referida reserva já atingiu o limite previsto no art. 193 da LSA. 1.5. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Eleito, **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, adiante qualificado, já obtida sua homologação prévia da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e ii) Reeleitos, **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO** e **VINÍCIUS SANTANA**, adiante qualificados. iii) Em consequência a diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **Diretor Presidente: EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 25.464.212-3, CPF 260.764.368-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76 e **VINÍCIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 1.5.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 422/21 do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus respectivos cargos nesta data. 1.6. Mantido em até R\$ 5.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. II. **Em pauta extraordinária:** 2.1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais), que passará de R\$ 1.796.567.103,55 (um bilhão, setecentos e noventa e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 2.076.567.103,55 (dois bilhões, setenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), mediante capitalização da Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações. Como resultado, o caput do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido conforme segue: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 2.076.567.103,55 (dois bilhões, setenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), representado por 138.081.175 (cento e vinte e oito milhões, sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 120.645.772 (cento e vinte e oito milhões, sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) ações ordinárias, quatrocentas e trinta e cinco mil, quatrocentas e três preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no eventual reembolso de capital, sem prêmio. 2.2. Consolidado o Estatuto Social contemplando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma ora rubricada pelos presentes e a vigorar após sua homologação SUSEP. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2025. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaúsaug Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor; Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Diretor; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de março de 2025. (a) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 351.840/25-4, em 10.10.2025. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **ESTATUTO SOCIAL:** **CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:** Art. 1º. - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ SEGUROS S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, em São Paulo (SP), prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior. **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Art. 2º. - A Companhia tem por objeto operações de seguro dos ramos pessoas e danos, tais como definidos em lei. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Art. 3º. - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 2.076.567.103,55 (dois bilhões, setenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), representado por 138.081.175 (cento e vinte e oito milhões, sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 120.645.772 (cento e vinte e oito milhões, sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), mediante capitalização da Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações. Como resultado, o caput do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido conforme segue: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 2.076.567.103,55 (dois bilhões, setenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), representado por 138.081.175 (cento e vinte e oito milhões, sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 120.645.772 (cento e vinte e oito milhões, sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) ações ordinárias, quatrocentas e trinta e cinco mil, quatrocentas e três preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no eventual reembolso de capital, sem prêmio. 2.2. Consolidado o Estatuto Social contemplando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma ora rubricada pelos presentes e a vigorar após sua homologação SUSEP. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2025. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaúsaug Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor; Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Diretor; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de março de 2025. (a) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 351.840/25-4, em 10.10.2025. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **ESTATUTO SOCIAL:** **CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:** Art. 1º. - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ SEGUROS S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, em São Paulo (SP), prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior. **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Art. 2º. - A Companhia tem por objeto operações de seguro dos ramos pessoas e danos, tais como definidos em lei. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Art. 3º. - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 2.076.567.103,55 (dois bilhões, setenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), representado por 138.081.175 (cento e vinte e oito milhões, sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 120.645.772 (cento e vinte e oito milhões, sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) ações ordinárias, quatrocentas e trinta e cinco mil, quatrocentas e três preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no eventual reembolso de capital, sem prêmio. 2.2. Consolidado o Estatuto Social contemplando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma ora rubricada pelos presentes e a vigorar após sua homologação SUSEP. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2025. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaúsaug Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor; Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Diretor; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de março de 2025. (a) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 351.840/25-4, em 10.10.2025. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **ESTATUTO SOCIAL:** **CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:** Art. 1º. - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ SEGUROS S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, em São Paulo (SP), prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior. **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Art. 2º. - A Companhia tem por objeto operações de seguro dos ramos pessoas e danos, tais como definidos em lei. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Art. 3º. - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 2.076.567.103,55 (dois bilhões, setenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), representado por 138.081.175 (cento e vinte e oito milhões, sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 120.645.772 (cento e vinte e oito milhões, sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) ações ordinárias, quatrocentas e trinta e cinco mil, quatrocentas e três preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no eventual reembolso de capital, sem prêmio. 2.2. Consolidado o Estatuto Social contemplando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma ora rubricada pelos presentes e a vigorar após sua homologação SUSEP. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2025. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaúsaug Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor; Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Diretor; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de março de 2025. (a) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 351.840/25-4, em 10.10.2025. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **ESTATUTO SOCIAL:** **CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:** Art. 1º. - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ SEGUROS S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, em São Paulo (SP), prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior. **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Art. 2º. - A Companhia tem por objeto operações de seguro dos ramos pessoas e danos, tais como definidos em lei. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Art. 3º. - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 2.076.567.103,55 (dois bilhões, setenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), representado por 138.081.175 (cento e vinte e oito milhões, sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 120.645.772 (cento e vinte e oito milhões, sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) ações ordinárias, quatrocentas e trinta e cinco mil, quatrocentas e três preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no eventual reembolso de capital, sem prêmio. 2.2. Consolidado o Estatuto Social contemplando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma ora rubricada pelos presentes e a vigorar após sua homologação SUSEP. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2025. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaúsaug Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor; Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Diretor; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de março de 2025. (a) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 351.840/25-4, em 10.10.2025. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **ESTATUTO SOCIAL:** **CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:** Art. 1º. - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ SEGUROS S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, em São Paulo (SP), prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior. **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Art. 2º. - A Companhia tem por objeto operações de seguro dos ramos pessoas e danos, tais como definidos em lei. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Art. 3º. - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 2.076.567.103,55 (dois bilhões, setenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), representado por 138.081.175 (cento e vinte e oito milhões, sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 120.645.772 (cento e vinte e oito milhões, sessenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) ações ordinárias, quatrocentas e trinta e cinco mil, quatrocentas e três preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no eventual reembolso de capital, sem prêmio. 2.2. Consolidado o Estatuto Social contemplando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma ora rubricada pelos presentes e a vigorar após sua homologação SUSEP. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2025. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaúsaug Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor; Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Lineu Carlos

## PORTO ASSISTÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 46.559.987/0001-80 - NIRE 35300617321

## Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de 31 de Outubro de 2025

A Porto Assistência Participações S.A. ("Companhia") convida seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 31 de outubro de 2025, às 15h00, de modo exclusivamente digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, § 2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, e da Seção VIII do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (Manual de Registro de Sociedade Anônima) e do art. 11 do Estatuto Social da Companhia, para deliberarem sobre as seguintes matérias: (I) a aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da CDF Assistência e Suporte Digital S.A. e da Porto Assistência Participações S.A. pela Porto Serviço S.A.", datado de 08 de outubro de 2025 ("Protocolo"), e da proposta de incorporação da CDF Assistência e Suporte Digital S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.874/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.421.884, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, 5º andar, conjuntos 501 a 516, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-000 ("CDF") e da Companhia pela Porto Serviço S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 51.430.503/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.630.637, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, conjuntos 501 a 506, 5º andar/parte, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-000 ("Porto Serviço"), nos termos dos artigos 223 a 227, da Lei das Sociedades por Ações, e conforme descrito no Protocolo, com a consequente extinção da CDF e da Companhia e sua sucessão pela Porto Serviço, nos termos do artigo 227, §3º, da Lei das Sociedades por Ações; (II) a ratificação da nomeação da Consulcamp Auditoria e Assessoria Ltda., sociedade com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2491, 12º andar, cj. 121/22, Bela Vista, CEP 01227-200, inscrita no CNPJ sob o nº 48.622.567/0003-98 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº SP-033516/O-3 ("Empresa de Avaliação"), para avaliar o valor patrimonial líquido da Companhia, a ser incorporado pela Porto Serviço, nos termos do Protocolo, e elaborar o correspondente laudo de avaliação, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (III) a aprovação do laudo de avaliação, elaborado pela Empresa de Avaliação para fins da incorporação da Companhia pela Porto Serviço, de acordo com o qual, na data-base de 30 de junho de 2025, o valor patrimonial contábil da Companhia, a ser absorvido pela Porto Serviço em razão da incorporação, corresponde ao valor de R\$ 296.623.372,03 (duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), nos termos do artigo 227, §§2º e 3º, da Lei das Sociedades por Ações. **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom" ("Plataforma"), com transmissão de imagem, som e possibilidade de exercício do direito de voto para cada item da ordem do dia, nos termos do artigo 14, § 3º, do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas ou procuradores que desejarem participar da Assembleia por meio da Plataforma deverão se cadastrar por meio de correspondência eletrônica a ser enviada à Companhia (ao e-mail: [juridico.societario@portoseguro.com.br](mailto:juridico.societario@portoseguro.com.br)) e submeter, de forma digital, os documentos indicados abaixo, bem como todos os demais documentos e informações que forem solicitados pela Companhia, até às 15h do dia 25 de outubro de 2025. Os e-mails de cadastro dos acionistas ou representantes deverão ser enviados com a seguinte indicação de assunto: "AGE de 31.10.2025 - Cadastro de Participante". Para realização de seu cadastro, de forma a possibilitar sua participação na Assembleia, o acionista, pessoalmente ou por meio de seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos, conforme aplicável: **Acionistas Pessoas Físicas:** cópia do documento de identidade, com foto, do acionista. Os acionistas pessoas físicas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Acionistas Pessoas Jurídicas:** (i) cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) cópia do documento de identidade, com foto, dos respectivos representantes legais. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, de acordo com os atos constitutivos da sociedade, que não precisarão ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Fundos de Investimento:** (i) cópia do regulamento atualizado do fundo (caso o regulamento não conte com a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) cópia do estatuto ou contrato social atualizado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia do documento de identidade, com foto, dos representantes legais do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso. De forma a facilitar a participação dos acionistas na Assembleia, a Companhia não exigirá cópias autenticadas, o reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro, nem a notarização, a consularização e o apostilamento de documentos assinados fora do Brasil. No entanto, a tradução simples de quaisquer documentos estrangeiros será obrigatória. Os acionistas ou procuradores que solicitarem e obtiverem senha para participação na Assembleia deverão, para ter acesso à Plataforma, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma única e exclusivamente para participação remota na Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia, sendo a Assembleia restrita ao acionista ou procurador participante. A Companhia informa ainda que, em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações, o Protocolo e o laudo de avaliação encontram-se à disposição dos acionistas na sede social e no website da CVM, na seção referente aos documentos da Porto Serviço (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). A Companhia ainda se coloca à disposição para enviar esses documentos por e-mail para os acionistas que os solicitarem. As orientações para participação virtual por meio da Plataforma serão enviadas em resposta ao e-mail a ser enviado pelos acionistas ou procuradores interessados em participar da Assembleia.

São Paulo, 15 de outubro de 2025  
Paulo Sérgio Kakinoff - Presidente do Conselho de Administração

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

## COMPRA REGULAMENTO FFM 3219/2025

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Córqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para contratação de empresa especializada no fornecimento de COLCHÃO SISTEMA HIPO/INTERMITÂNCIA ADULTO COM CONEXÃO GAYMAR cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icsp.org.br](http://www.icsp.org.br)), e que será regido pelo Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
STERLING SPORTS ASSOCIATION

CNPJ nº 59.348.251/0001-04

O Diretor Financeiro do STERLING SPORTS ASSOCIATION, com fulcro nos artigos 16, 17, 21, 28, I e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, RESOLVE convocar os associados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da entidade na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.993, 7º andar, Conj. 71/72, Barro Brilhante, São Paulo, CEP 01452-001 - São Paulo - SP, no dia 27 de outubro de 2025, com primeira chamada prevista para as 15:00 horas e a 2ª chamada às 15:15 horas. Pauta: 1) Ciência do termo de Renúncia do Presidente Rafael Juber Carneiro; 2) Ciência do termo de Renúncia do Conselheiro Fiscal Kalque Augusto da Silva Reis e do pedido de desligamento do quadro associativo do associado; 3) Eleição e Posse do Presidente e de membro do Conselho Fiscal para completar o mandato dos membros renunciantes até 06/01/2029; 4) Outros assuntos de interesse geral.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

PAULO ISAC DE ALMEIDA REALES

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Centro de Divulgação Científica e Cultural

CNPJ nº 63.025.530/0038-04

NOTIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - CDCC  
PROCESSO SEI Nº 154.00005817/2025-42  
COMPRAISGOV Nº 90003/2025

O Centro de Divulgação Científica e Cultural torna público, para conhecimento dos interessados, que NOTIFICOU à Empresa Eletro Centro Com. de Peças e Eletroeletrônicos Ltda. (CNPJ 16.779.255/0001-34), em 15/10/2025, que, após análise administrativa, foi cancelada a homologação e rescindida a Notificação de Fornecimento nº 115688/2025 referente ao certame especificado, do tipo menor preço, para aquisição de sistema de ar-condicionado para o Teatro de Inverno do Observatório Dietrich Schiel, com respeito à manifestação da Empresa por meio do Ofício 34/2025 de 09/09/2025. A Empresa também foi comunicada que a decisão não afasta a abertura de processo administrativo sancionador onde, oportunamente, será concedida manifestação de defesa. Informa-se, ainda, que o CDCC dará prosseguimento ao certame quanto aos licitantes remanescentes, conforme comunicação a ser publicada no Portal ComprasGov.

SEDE DA POLÍCIA PENAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90023/2025, objetivando aquisição de materiais e insumos destinados à manutenção das atividades desta Coordenadoria, situada na Av. Gen. Ataliba Leonel, 556, Carandiru – São Paulo/SP – CEP 02033-000. O recebimento das propostas ocorrerá de 17/10/2025 a 31/10/2025 às 09h, com abertura da sessão pública no dia 31/10/2025, às 09h00, por meio do portal [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), onde encontra-se o edital completo, a relação de itens, prazos e demais informações estão disponíveis. Informações adicionais: (11) 3775-2828.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 14º RPM. Pregão Eletrônico. Processo de Compras nº. 1259988 00084/2025. UE: 1280086. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar) para militares presos/recolhidos à disposição da justiça no 42º BPM, Unidade Prisional da 14º RPM, em Curvelo, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG (<https://compras.mg.gov.br>) entre 08h00min de 15/10/2025 e 08h59min de 04/11/2025.



SEXTO-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025 O ESTADO DE S. PAULO



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado para participar da Audiência Pública com o objetivo de debater as seguintes matérias:

PL 1168/2025 - PPA (2026-2029)

Executivo - Ricardo Nunes - Dispõe sobre o Plano Pluriannual para o quadriênio 2026-2029.

PL 1169/2025 - ORÇAMENTO 2026

Executivo - Ricardo Nunes - Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2026.

## CALENDÁRIO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO 2026

PL 1168/2025 - PPA e PL 1169/2025 - ORÇAMENTO 2026

Data	Local	Tipo	Tema	Te
16/10/25	Plenário 1º andar do Viaduto Jacareí, 100 15h às 18h	Temática	- Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SP Regula - SP Negócios - Secretaria Municipal de Governo - IPREM	2º Temática
30/10/25	Plenário 1º andar do Viaduto Jacareí, 100 15h às 18h	Temática	- Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Turismo - SPTuris - Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas	3º Temática
04/11/25	Salão Nobre 8º andar do Viaduto Jacareí, 100 10h às 14h	Temática	- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	4º Temática
05/11/25	Auditório Prestes Maia 1º andar do Viaduto Jacareí, 100 10h às 13h	Temática	- Secretaria Municipal das Subprefeituras - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes - SPTrans - CET	5º Temática
12/11/25	Auditório Prestes Maia 1º andar do Viaduto Jacareí, 100 10h às 13h	Temática	- Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Esportes	6º Temática
13/11/25	Salão Nobre 8º andar do Viaduto Jacareí, 100 11h às 17h	Temática	- Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - Fundação Teatro Municipal de São Paulo - SP Cine	7º Temática
18/11/25	Salão Nobre 8º andar do Viaduto Jacareí, 100 10h às 14h	Temática	- Secretaria Municipal de Habitação - Cohab - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL	8º Temática
19/11/25	Auditório Prestes Maia 1º andar do Viaduto Jacareí, 100 10h às 13h	Temática	- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação - Fundação Paulista	9º Temática
26/11/25	Salão Nobre 8º andar do Viaduto Jacareí, 100 10h30 às 14h	Geral	- Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiência; - Secretário Municipal da Fazenda - Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM	2º Geral

## CALENDÁRIO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS AO ORÇAMENTO 2026

PL 1168/2025 - PPA e PL 1169/2025 - ORÇAMENTO 2026

18/10/25 Sábado 10h às 13h	CEU Paz Rua Daniel Cerré, 1549 - Jardim Paraná - São Paulo	Regional	- Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência - Subprefeitura de Freguesia/Brasília - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé - Subprefeitura de Perus / Anhanguera - Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme - Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha	1º Regional Norte
19/10/25 Domingo 10h às 13h	Centro de Saúde Escola Samuel Barreto Pessas (CSEB) - FMUSP - Av. Vital Brasil, 1490	Regional	- Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência - Subprefeitura de Butantã - Subprefeitura da Lapa - Subprefeitura de Pinheiros - Subprefeitura da Sé	2º Regional Centro Oeste
08/11/25 Sábado 10h às 13h	CEU Rei de Pelé Rua Canário, 420 - jardim Santa Maria - Cidade Líder	Regional	- Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência - Subprefeitura de Aricanduva/Fornos/Carrão - Subprefeitura da Cidade Tiradentes - Subprefeitura de Ermelino Matarazzo - Subprefeitura de Itaim Paulista - Subprefeitura de Itaquera - Subprefeitura de Guiaçá - Subprefeitura da Mooca - Subprefeitura da Penha - Subprefeitura de São Mateus - Subprefeitura de São Miguel Paulista - Subprefeitura Sapopemba - Subprefeitura de Vila Prudente	3º Regional Leste
15/11				